

**BRA-POL-038 - POLÍTICA DE CONCESSÃO
DE LIMITES OPERACIONAIS**



JURISDIÇÃO GEOGRÁFICA	AND	BAH	BRA	ESP	USA	ISR	LUX	MEX	MON	PAN	SUI	URU
			X									

ÍNDICE

Sumário

1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. DIRETRIZES BÁSICAS	3
4. LIMITES OPERACIONAIS	4
4.1 Conceito	4
4.2 Estabelecimento de Limite Operacional	4
4.3 Alavancagem	6
4.4 Oferta pública	7
5. GARANTIAS	7
6. MONITORAMENTO	8
6.1 Mitigação de risco pré-trade	9
6.2 Mitigação de risco pós-trade.....	9
7. RISCO INTRADIÁRIO	10
8. DESENQUADRAMENTO DOS LIMITES	10
9. TIPOS DE OPERAÇÕES	11
9.1 Operações no mercado a termo	11
9.2 Operações no mercado de opções	11
9.3 Aluguel de ações.....	11
10. RESPONSABILIDADES.....	11
10.1 Equipe Comercial	11
10.2 Mesa de operações	12
10.3 Área de Gestão de riscos.....	12
11. GOVERNANÇA DA POLÍTICA.....	12
11.1 Propriedade	12
11.2 Data de validação e revisão	12
12. CONTROLE DE APROVAÇÃO E HISTÓRICO DE VERSÃO	13

1. OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes para determinação dos limites operacionais para cada cliente do Grupo Andbank Brasil ("Andbank Brasil"), Pessoas Físicas e Jurídicas, bem como monitorar os riscos atrelados aos clientes.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável a todo Grupo Andbank Brasil, todos os funcionários, dentro de suas responsabilidades diárias, devem enfrentar e gerenciar os riscos de maneira ativa. Desta forma, a Diretoria e todos os colaboradores devem aderir e respeitar os princípios descritos nesta política e tomar suas decisões diárias com base nessas diretrizes.

3. DIRETRIZES BÁSICAS

As exposições junto aos clientes são suportadas pelo limite operacional individual e por segmento de atuação. Todos os limites atribuídos aos clientes são monitorados ao longo do dia, com atualização das posições/operações durante toda a sessão de negociação.

A atividade de Gestão de Riscos é regida por princípios básicos que estão alinhados com a estratégia e o modelo de negócio do Grupo, tendo em conta as recomendações dos órgãos de supervisão, reguladores e as melhores práticas do mercado.

O Andbank Brasil tem como diretrizes básicas respeito aos limites estabelecidos, disciplina e comprometimento da empresa quanto aos controles das operações e enquadramento aos limites operacionais estabelecidos.

4. LIMITES OPERACIONAIS

4.1 Conceito

O Limite Operacional é o montante disponibilizado ao cliente do Andbank Brasil para que o mesmo possa operar os produtos ofertados. O limite operacional é o volume máximo que um cliente comporta em cada avaliação, de forma a restringir o risco associado a liquidação de operações sob suas responsabilidades.

4.2 Estabelecimento de Limite Operacional

Todos os clientes que desejam operar bolsa por meio do Andbank Brasil deverão obter um limite operacional cujo o controle é administrado através do sistema OMS da Solutiontech. A avaliação para concessão de limite operacional deverá se basear nas garantias custodiadas pela instituição até a liquidação de suas operações. São considerados no cálculo:

- i. Saldo em conta corrente projetado até a liquidação financeira;
- ii. Ações negociadas na bolsa de valores;
- iii. Fundos de investimentos;
- iv. Ativos de renda-fixa.

Para todas as classes de ativos mencionados, com exceção do saldo em conta corrente que é considerado 100%, será aplicado percentual máximo aceito pela Área de Gestão de Riscos.

Os percentuais variam de acordo com a categoria do ativo, em geral:

- i. Para ações negociadas na bolsa de valores será considerado 100% valor do ativo-objeto;
- ii. Fundos de investimentos terão os percentuais aceitos conforme a classificação de cada fundo, entretanto, fundo com cotização superior a 36 dias terá o percentual zerado para concessão de limite:

Prazo até (dias)				
	1	9	20	36
Ações	90%	80%	70%	60%
Cambial	90%	80%	70%	60%
Multimercado	95%	90%	85%	80%
Renda Fixa	100%	90%	95%	90%

- iii. Para Renda Fixa e Títulos Públicos, as ponderações variam de acordo com o ativo:

Produto	Tipo do Emissor	Prazo	Nota ANBIMA	Percentual de ágio
Títulos Públicos - LFT	Governo	todos os prazos	0,50	99%
CDB/Compromissada/LCI/ LCA/LF sênior	Investment Grade	até 3 anos	1,00	30%
Títulos Públicos - Exceto LFT	Governo	até 3 anos	1,00	95%
CDB/Compromissada/LCI/ LCA/LF sênior	Investment Grade	acima de 3 anos	1,50	20%
Debêntures/CRI/CRA/CDCA/CCB/CPR/FIDC	Investment Grade	até 3 anos	1,50	30%
LF subordinada	Investment Grade	todos os prazos	1,50	0%
Títulos Públicos - Exceto LFT	Governo	acima de 3 e até 10 anos	1,50	90%
CDB/Compromissada/LCI/ LCA/LF sênior	Non Investment Grade	até 3 anos	2,00	20%
Debêntures/CRI/CRA/CDCA/CCB/CPR/FIDC	Investment Grade	acima de 3 anos	2,00	20%
CDB/Compromissada/LCI/ LCA/LF sênior	Non Investment Grade	acima de 3 anos	2,50	10%
Debêntures/CRI/CRA/CDCA/CCB/CPR/FIDC	Non Investment Grade	até 3 anos	2,50	10%
Títulos Públicos - Exceto LFT	Governo	acima de 10 anos	2,50	80%
LF Subordinada	Non Investment Grade	todos os prazos	3,00	0%

Debêntures/CRI/CRA/CDCA/CCB/CPR/FIDC	Non Investment Grade	acima de 3 anos	3,50	5%
LF Subordinada Híbrida	Híbrido	todos os prazos	3,50	0%

4.3 Alavancagem

Os clientes receberão limites operacionais que permitem a abertura de posições alavancadas, conforme os critérios abaixo para cada perfil de limites no OMS do sistema Solution Tech:

Perfil Default:

- À vista: 3 vezes o valor do PL para compra e venda descoberta;
- Opção de Compra (CALL): 100% do valor do PL para compra. Vendas a descoberto não são permitidas;
- Opção de Venda (PUT): 100% do valor do PL para compra e 15% para venda descoberta.

Perfil Alavancagem 5x:

- À vista: 5 vezes o valor do PL para compra e venda descoberta;
- Opção de Compra (CALL): 100% do valor do PL para compra. Vendas a descoberto não são permitidas;
- Opção de Venda (PUT): 100% do valor do PL para compra e 15% para venda descoberta.

Caso algum cliente necessite de limite adicional, é solicitado para o departamento de risco por ligação ou e-mail, sendo avaliado e se possível alocado via OMS.

A fim de viabilizar as operações, o colaborador de riscos poderá conceder um limite específico adicional de até 500 mil reais ou não superior a 4 vezes de alavancagem em relação ao PL. Para valores entre 500.001 ou superior a 4 vezes de alavancagem, deverá ter a autorização do Diretor de Riscos. Para alavancagens superiores a 5 vezes, faz-se necessária a aprovação de um outro membro da Diretoria. Caso o Diretor de Riscos esteja inacessível no momento solicitado, outro diretor poderá conceder a autorização no seu lugar.

Caso Riscos conceda o limite proposto pela Mesa, o cliente passará a ter um limite específico, cujo terá validade até o final do mês quando se procederá nova análise, podendo, ou não, ser renovado.

Os critérios para definição dos limites operacionais permitem a atualização e manutenção em intervalos que protegem ao Andbank Brasil contra os riscos inerentes a operações e exposição aos riscos de crédito e de liquidez (capacidade de liquidação dos clientes) e possibilitam aos clientes operarem com o Andbank Brasil em condições compatíveis às suas capacidades de investimentos.

Além do cálculo de limite operacional e limites específicos gerados através do próprio home-broker, há a existência de um limite operacional junto ao PNP, através do LINE 5.0, estes limites são travas de exposição que garantem o controle do limite global do Andbank. Utilizamos as seguintes métricas para as operações: "Saldo Financeiro Day Trade", "Saldo Devedor Potencial", "Risco" "Risco- Modo Protegido".

Importante informar que essa é a segunda camada protetora, utilizamos como primeira camada nosso OMS da Solution Tech.

4.4 Oferta pública

Patrimônio Líquido (PL): Ativos menos passivos de um determinado portfólio;

A participação em oferta pública necessita de recursos custodiados pela instituição, tendo como referência para a modelagem de limite operacional o PL, servindo como garantia para o risco de inadimplência e de mercado sob o ativo operado.

Composição do limite operacional: será avaliado o PL, entretanto, será desconsiderado dentro desta composição (PL) os derivativos como opções e COE, posteriormente, será aplicado 4 vezes de alavancagem, não podendo atingir 5 milhões de financeiro da operação.

Obs: se o cliente estiver posicionado em Termo e BTB, o valor financeiro de seus contratos reduzirão seu limite calculado;

Em caso de exceções, a proposta será solicitada formalmente para o departamento de risco e analisada por seus participantes, seguindo o fluxo:

- ✓ Solicitação de limite operacional via e-mail, contato telefônico ou reunião;
- ✓ Análise do histórico do cliente e sua posição/garantia;
- ✓ Se reprovado o limite, responder ao solicitante com as justificativas da reprovação;
- ✓ Se aprovado o limite, registrar o limite no sistema específico e informar a aprovação.

5. GARANTIAS

Garantias são ativos entregues pelos clientes ao Andbank Brasil de forma a assegurar a exposição ao risco, integral e pontual cumprimento das obrigações. O objetivo é dar segurança às operações de natureza alavancada.

Para assegurar a cobertura das operações, dando liquidez ao risco, todas as operações realizadas deverão estar enquadradas nos parâmetros aprovados por esta política.

O Andbank Brasil aceitará como garantia somente as aplicações financeiras no próprio Andbank Brasil que atendam aos critérios abaixo:

- i. Saldo em conta corrente;
- ii. Títulos públicos federais;
- iii. Ações negociadas na bolsa de valores;
- iv. Fundos de Investimentos (CO).

A garantia mínima exigida para operações alavancadas deverá ser em valores iguais ou superiores as chamadas de margens exigidas pela bolsa, com o objetivo de mitigar os riscos inerentes ao não cumprimento das obrigações dos clientes. A área de Gestão de Riscos pode, mediante seu critério, solicitar mais garantias que os eventuais requerimentos da bolsa.

6. MONITORAMENTO

A realização do monitoramento dos riscos, possuem alguns critérios essenciais para sua eficiência:

- Preventivo: A instituição mensura seus riscos agindo de maneira proativa, de acordo com os níveis de riscos associados a cada segmento operacional.
- Em tempo real: O monitoramento é realizado durante todo o pregão mitigando as projeções, movimentações do dia e seu impacto sob a custódia junto as cotações online de renda variável.
- Contínuo: Foi designado responsável exclusivamente ao monitoramento de risco e limites. Em caso ausência deste profissional ao longo do pregão, o mesmo é substituído por outro profissional com conhecimento das regras e normas adotadas pelo Andbank Brasil.
- Visão integrada: O sistema utilizado para monitoramento do risco da Corretora (Solutiontech risco pós-trade) apresenta a visão de todos os produtos e mercados operados pelos clientes.
- Margens: Monitoramento das margens adicionais, mitigando seu impacto na alavancagem do portfólio.

Monitoramentos realizados pelo sistema da Solution Tech:

- Monitoramento on-line de possíveis riscos das carteiras dos clientes quanto suas operações e garantias;
- Monitorar a posição mediante Garantias Depositadas e Limite Operacional, assim como manter a compatibilidade entre as correspondentes movimentações de recursos, atividade econômica e capacidade financeira dos clientes, auxiliando também na prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro.

6.1 Mitigação de risco pré-trade

A mitigação de risco pré-trade tem por objetivo a redução de futuros dos seguintes tipos de riscos:

Risco Operacional, crédito e liquidez: Diariamente os limites operacionais são calculados e atualizados de acordo com as garantias depositadas na instituição, desta forma, evitamos que uma operação efetive sem que o cliente possua as garantias mínimas exigidas e necessite desfazer de suas posições;

Risco de Mercado: Diariamente o departamento de risco enviarelatórios de ativos aceitos como garantias e seu pior cenário de risco, também são enviados os percentuais das chamadas de margens para as operações a Termo e BTB com os ativos que compõem o índice Brasil Amplo (IBA) + BOVA11. Desta forma, antes do investidor comprar uma ação, o mesmo já terá uma prévia análise do risco do papel e até quanto servirá como colateral para outras operações, destacando que, o cálculo de risco é modelado através de diversos cenários que a B3 utiliza e repassa para o mercado.

6.2 Mitigação de risco pós-trade

A mitigação de risco pós-trade tem como meta identificar operações não compatíveis com as garantias mínimas exigidas pelo Andbank Brasil, avaliando grandes perdas provenientes de desvalorizações de garantias ou por operações alavancadas.

Em todo horário de pregão, são monitoradas as operações intraday e as garantias sob uma posição alavancada/descoberto, tendo um limite máximo de 70% de perda patrimonial analisando a carteira como um todo (PL), assim, ao identificar uma desvalorização acima de 40% é iniciado a notificação para o assessor de investimentos, solicitando medidas cabíveis como aporte de garantia/financeiro ou zeragem de posição, caso o valor de perda atinja o limite de 70%, o departamento de risco poderá zerar posições alavancadas/descobertas para o devido enquadramento.

O monitoramento da evolução patrimonial tem como tolerância 70% de variação negativa entre o Patrimônio Inicial e Patrimônio Online de um portfólio, ou seja, a carteira de investimentos poderá perder no máximo 70% de seu patrimônio em relação a uma operação alavancada.

Para manter posições em BTB, termo, ou compra de ações/opções alavancadas, o investidor deverá manter no mínimo 30% de garantia sob sua exposição ao risco. O monitoramento deste percentual é realizado pelas contas com saldos devedores em decorrência de liquidações e chamadas de margem.

7. RISCO INTRADIÁRIO

Para efeito de monitoramento do risco intradiário, a metodologia de concessão de limite já prevê o controle das exposições individuais no intradia, pois qualquer movimento na carteira impacta o limite operacional disponível, desta forma, são consideradas as sensibilizações que a carteira sofre na realização de operações seja de venda, fluxo de caixa positivo, aumento do limite operacional ou de compra, fluxo de caixa negativo, redução do limite operacional. De modo que, a cada movimentação, a capacidade máxima que o cliente tem de honrar suas obrigações é atualizada.

O monitoramento de risco intradiário é realizado de forma contínua durante toda a sessão de negociação dos mercados da B3, sendo avaliado pelo Monitor de Risco da Solution Tech, refletindo todo o Movimento Bolsa do dia junto a evolução de cada portfólio:

Como segunda linha de mitigação, possuímos a ferramenta LINE (sistema da B3) para monitorar as operações junto às liquidações (SDP – Saldo Devedor Potencial). Caso a soma total dessas operações ultrapasse 50% do limite global do Grupo Andbank (Conglomerado Prudencial) junto ao PNP, a Gerência de Riscos deverá alertar via e-mail à Diretoria e se necessário cobrar à área operacional ações para mitigação do risco; Verificar Saldo Operacional na Necton.

O risco de operações abertas é de responsabilidade do Andbank por isso, se faz necessária a intervenção da área operacional junto ao cliente inadimplente para a liquidação imediata sob pena do Andbank ter de honrar a liquidação da operação junto à B3.

8. DESENQUADRAMENTO DOS LIMITES

Em todos os casos descritos anteriormente, eventuais exceções serão analisadas e podem ser executadas apenas se aprovadas pelo departamento de Riscos.

Eventual inadimplência pode ocorrer devido ao descasamento de prazo de liquidação, inobservância às regras de operações e limites operacionais por parte de clientes e operadores ou qualquer outro motivo relacionado à falhas nos controles operacionais. Caso haja desenquadramento, o monitoramento para tal irregularidade entrará no radar da mitigação de risco pós-trade, onde o cliente deverá ter no mínimo 30% de garantia sob sua exposição ou até 70% de perda no intraday do negócio, sendo adotados os seguintes procedimentos:

- Notificação ao assessor de investimento com cópia para a mesa de operações e diretoria de risco, caso não haja ações do cliente, o departamento de risco deverá reduzir posições para o enquadramento de saldo;
- Após o terceiro dia de inadimplência a área de Crédito poderá formalizar comunicação ao Serasa para as devidas ações de cobrança;

Passados dez dias da comunicação do Serasa ao cliente o Andbank Brasil formalizará comunicação de inadimplência à B3 e autoriza o Serasa a negativação do CPF/CNPJ do cliente.

9. TIPOS DE OPERAÇÕES

9.1 Operações no mercado a termo

Fica definido que a realização de operações a termo está sujeita à aprovação previa do departamento de Riscos para Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, a qual avaliará as solicitações caso-a-caso.

Caso seja autorizada a operação no mercado a termo para a Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, serão exigidas as seguintes garantias:

- Margem exigida pela B3 + prejuízo ou menos (-) o lucro.

O departamento de Riscos poderá a qualquer momento solicitar a substituição ou adição de garantias caso verifique a existência de um risco adicional com a operação a termo. Caso não sejam reforçadas as garantias ou atendidas as solicitações, o departamento de Riscos poderá reduzir ou zerar compulsoriamente a posição a termo.

9.2 Operações no mercado de opções

Estratégias - Trava de Baixa (Call e Put Spread)

Serão permitidas travas de baixa desde que o cliente possua garantia suficiente para cobrir o spread da trava (lote X o diferencial dos strikes). As garantias serão bloqueadas durante todo o período em que o cliente estiver posicionado ou até que a posição em aberto em opções seja liquidada pelo cliente.

Se o cliente for exercido nas opções em que está vendido, deverá imediatamente solicitar ao operador que exerça as opções compradas para que não haja o risco de ter que recorrer ao mercado à vista do papel.

9.3 Aluguel de ações

Para os aluguéis, as garantias exigidas para a abertura e vigência dos contratos são:

Margem exigida pela B3 para cada ação + o prejuízo se houver.

10. RESPONSABILIDADES

10.1 Equipe Comercial

- ✓ Propor aumentos de limite operacional caso necessário.

10.2 Mesa de operações

- ✓ Propor aumentos de limite operacional caso necessário;
- ✓ Cumprir as regras e prazos definidos neste documento, diligenciando as operações de seus clientes.

10.3 Área de Gestão de riscos

- ✓ Monitorar as operações dos clientes;
- ✓ Auxiliar os operadores da mesa na interpretação das regras diligenciar com as operações de seus clientes;
- ✓ Contatar os operadores comunicando ações a serem tomadas pela área em relação aos seus clientes;
- ✓ Analisar o mercado e sugerir novas regras;
- ✓ Liquidar posições com risco mediante a uma operação alavancada ou a desvalorização de garantias.

11. GOVERNANÇA DA POLÍTICA

11.1 Propriedade

A aprovação deste documento compete ao Comitê de Diretoria do Andbank mediante proposta do Comitê de Riscos. A elaboração do mesmo compete à Área de Gestão de Riscos.

11.2 Data de validação e revisão

Esta política entrará em vigor desde a data de sua publicação. Seu conteúdo será objeto de revisão periódica anual, fazendo alterações ou modificações consideradas apropriadas

12. CONTROLE DE APROVAÇÃO E HISTÓRICO DE VERSÃO

CONTROLE DE APROVAÇÃO				
Nível	Detalhe	Nome	Departamento	Data
a) Área Responsável	Atualização	Juliano Caetano	Risco	14/01/2022
b) Aprovação	-	Comitê de Diretoria	Diretoria	22/02/2022

HISTÓRICO DE VERSÕES				
Versão	Detalhe	Nome	Departamento	Data de Aprovação
v1	Versão Inicial	Marc Simonet	Riscos e Compliance	14/03/2019
v2	Atualização	Renan Caruso	Risco	20/05/2019
v3	Atualização	Renan Caruso	Risco	17/02/2020
v4	Atualização	Felipe Tavares	Risco	16/12/2020
v5	Atualização	Cauê Alves	Risco	22/02/2022